Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 289/25

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que junto com o setor competente, estude a possibilidade de **realizar a fiscalização e as providências necessárias, no "Bar e Lava Rápido"** localizado na Rua Maria Modeneze Módena nº 283, no Bairro Parque Bela Vista.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação prende-se ao fato de que neste local existe acúmulo de pessoas (utilizando álcool e drogas e muitas delas menores de idade), que causam desordem por todo bairro, utilizando veículos e motocicletas em desacordo com o Código de Trânsito Brasileiro, sendo assim se faz necessário à fiscalização para que sejam cumpridos todos os quesitos legais impostos ao estabelecimento.

Ao Sr. Prefeito Municipal
em 29 de abril de 2.025

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 29 de abril de 2.025

ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA FRANÇA
Vereador